



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 12/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor,

quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar o senhor **GILDO COSTA ARAUJO - COORD. DE ENDEMIAS** deste Poder Executivo, para empreender viagem, Para dirigir veiculo oficial da saúde para conduzir pacientes: Gabriel Sousa Silva (Com acompanhante) para consulta com médico especialista gastropediatra no ambulatório pediátrico do HGP de Palmas TO, e também a paciente Julia Roberta de Sousa Borges (Com acompanhante) procedimento com especialista cirurgião Bucomaxilofacial no hospital geral de Palmas TO, Conforme agendamento.

Devendo sair as 15h00min do dia 30/03/2025 e com hora prevista para chegada as 20h00min do dia 31/03/2025 com direito a percepção de 1 (Uma) diária de viagem no valor de R\$ 461,00 (Quatrocentos Sessenta Um reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 461,00 (Quatrocentos Sessenta Um reais).

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 28 dias do Mês de Março de 2025.

STEPHANEALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-94b7a9-28032025175843**